

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM**Aviso n.º 40/2026/M/2**

Sumário: Homologa a lista unitária de ordenação final referente a procedimento concursal comum de recrutamento urgente para um assistente da carreira médica, na área hospitalar – especialidade em pediatria, para o serviço de medicina intensiva neonatal e pediátrica.

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar – especialidade em Pediatria, para o Serviço de Medicina Intensiva Neonatal e Pediátrica

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul – anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 14, de 21 de julho de 2023, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada em 24 de julho de 2026, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento urgente, com reserva de recrutamento, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar – especialidade em Pediatria, para o Serviço de Medicina Intensiva Neonatal e Pediátrica, aberto pelo Aviso n.º 35/2026/M/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de junho de 2026.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Margarida Camacho Sampaio	18,75

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do suprarreferido Acordo de Empresa – Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e na sua página eletrónica, em <https://www.sesaram.pt/portal/o-sesaram/outras-informacoes-sesaram/oportunidades-emprego>.

O presente aviso é assinado pela Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos do SESARAM, EPERAM, no uso da competência que lhe advém da alínea h) do ponto 1.2.4. da Deliberação n.º 1/2026, publicada no JORAM, 2.ª série, n.º 4, de 07 de janeiro de 2026.

10 de agosto de 2026. – A Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos, Paula Susana Figueira Freitas.

320031617